

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 06/2026

Requer a concessão de MOÇÃO de LOUVOR ao presidente desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, demais desembargadores e desembargadoras, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça da Paraíba pela inédita instalação da Corte na cidade de Guarabira.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de MOÇÃO de LOUVOR ao presidente desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, demais desembargadores e desembargadoras, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça da Paraíba pela inédita instalação da Corte na cidade de Guarabira, ocasião em que foram realizadas sessões administrativa e de julgamento, iniciativa que aproxima da população o Poder Judiciário.

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais, com o amplo acesso à informação, devidos às novas tecnologias, é crescente o interesse da população pelo conhecimento da atuação do Poder Judiciário. Essa realidade também é acompanhada do fenômeno da desinformação, que visa desacreditar essa atividade estatal, imprescindível no

Estado Democrático de Direito. Por isso, é fundamental a aproximação entre os julgadores e jurisdicionados, através do uso da linguagem simples, da transparência das decisões, da prestação de contas das atividades, do contato direto com o mundo real, que atrai, todos os dias, a intervenção da jurisdição em busca da solução de conflitos e da proteção e efetivação de direitos assegurados pela Constituição e pelas leis.

Diante dessa quadra histórica, o projeto “Gestão em Movimento”, instituído sob a presidência do desembargador Fred Coutinho, merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, que, inclusive, cedeu o seu Plenário para a realização das sessões administrativa e de julgamento, no último dia 29 de abril, quando da inédita instalação do Tribunal de Justiça em Guarabira, terceira cidade contemplada com essa iniciativa.

A presente Moção de Louvor é extensiva aos demais desembargadores e desembargadoras do TJPB e aos seus servidores, fundamentais para o êxito do aludido projeto, que, entre outros resultados positivos, fortalece a confiança no Poder Judiciário e humaniza a sua atuação, entregando uma prestação jurisdicional mais próxima da expectativa daqueles que invocam sua intervenção.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 4 de maio de 2026.

LUCIELLO ALVES DE
ARAÚJO03946153445

Autorizado de forma digital por
LUCIELLO ALVES DE
ARAÚJO03946153445
Data: 2026.05.04 10:41:55 -0300

CÉLIO ALVES
VEREADOR/PSB